

Relatório e Parecer - 2.º trimestre 2020

1. Introdução

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 334/2001, de 24 de dezembro, e n.º 46/2002, de 2 de março, estatutos que regem a Sociedade que passou, em resultado da fusão por incorporação da APVC – Administração do Porto de Viana do Castelo, S.A., na APDL – Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A., a denominar-se APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de dezembro de 2014, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, (adiante designada por “Empresa” ou “APDL”), conjugado com o artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), e ainda por força do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado, e com o mandato que nos foi confiado, vem o Conselho Fiscal (CF) emitir o seu Relatório, sobre os controlos efetuados e anomalias detetadas, reportado ao 2.º trimestre de 2020.

2. Considerações

O atual Conselho Fiscal da APDL é composto por um presidente e três vogais, dois efetivos e um suplente, de acordo com o artigo 9.º dos Estatutos, eleitos em Assembleia Geral de 30 de julho de 2020, para acompanhar o mandato 2020-2022, com produção de efeitos à mesma data.

Este documento é emitido com base no Relatório de Gestão do Conselho de Administração (CA) relativo ao 2.º trimestre de 2020, aprovado em reunião de CA de 28 de janeiro, que inclui o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa, os Mapas de Controlo Orçamental e o Plano de Investimentos, relativos ao mesmo período, e o Relatório de Acompanhamento da Sociedade BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda - 2.º trimestre de 2020.

O relatório do CF, teve ainda em conta, para além do Relatório da BDO, que pese embora esteja datado de 29 de janeiro de 2021, foi remetido, na sua versão definitiva e assinada, por email de 12 de março de 2021, os esclarecimentos prestados pelos representantes da Sociedade BDO & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (BDO), e pelos Serviços da APDL, bem como, a análise das atas do Conselho de Administração.

O Plano de Atividades e Orçamento 2020-2022, com os respetivos pareceres do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, foi aprovado pelo Conselho de Administração da APDL a 19/12/2019, encontrando-se aprovado em Assembleia Geral ocorrida a 30/07/2020. Este Plano foi objeto de revisão em outubro de 2020, em cumprimento do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 398/2020 – SET de 28.07.2020, e em função da desatualização deste documento em virtude da alteração significativa dos respetivos pressupostos, determinada pela situação conjuntural decorrente da pandemia SARS-Cov2.

3. Atividade Desenvolvida e Análise de Execução Orçamental

O Conselho Fiscal acompanhou o resultado da atividade da empresa no trimestre em apreço, quer pela leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer em articulação com os representantes da BDO na sociedade, quer do contacto com alguns serviços da empresa, quer ainda, pela informação contabilística e de controlo de gestão.

Nesse acompanhamento, este órgão:

- a) Procedeu à análise da execução orçamental, baseada no relatório de gestão trimestral do Conselho de Administração e nos esclarecimentos prestados pela Sociedade;
- b) Analisou a evolução do prazo médio de pagamentos, determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro e no despacho n.º 9870/2009, de 23 de abril;
- c) Analisou o Plano de Redução de Gastos, em conformidade com as orientações que têm vindo a ser emitidas;
- d) Procedeu à validação da aplicação do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, conforme disposto no artigo 135.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE-2018);
- e) Ao nível da contratação no âmbito do Código dos Contratos Públicos, analisou alguns dos procedimentos, tendo constatado que se mantêm os procedimentos ao abrigo do Setor Especial dos Transportes, situação já validada através de parecer jurídico externo independente, obtido a 08/12/2019;
- f) Reuniu com a periodicidade necessária ao exercício das suas funções, com a presença de todos os seus membros em funções, tendo as deliberações tomadas sido formalizadas através de atas, as quais se encontram arquivadas na sociedade.

- O relatório de gestão do Conselho de Administração explicita o prazo médio de pagamentos a fornecedores, no 2.º trimestre de 2020, nos termos da RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, situando-se nos 24 dias, inferior em 6 dias face ao valor orçamentado, cumprindo assim, com as determinações da respetiva RCM.

- No que respeita ao Princípio da Unidade de Tesouraria, considerando o despacho da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP através do Ofício nº SGC – 2018/12537, que concedeu autorização para dispensa parcial do cumprimento da UTE nos anos de 2018 e 2019, informa-se, que a empresa detém a totalidade das aplicações financeiras no Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP), dispondo na banca comercial apenas das disponibilidades necessárias para fazer face às operações que não são possíveis serem realizadas através do sistema de Homebanking daquele Instituto, face às suas limitações em relação à banca comercial. No final do 1.º trimestre de 2020, as disponibilidades na banca comercial representavam 5% do total de disponibilidades.

Através do ofício n.º 845/2020 de 25/09/2020, a APDL solicitou a dispensa parcial do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, para os anos de 2020 e 2021, tendo esta o IGCP, no dia 07/01/2021, através da Informação desta Agência n.º 1880/2020, de 31/12/2020, comunicado à APDL o seu despacho favorável à dispensa do cumprimento da UTE para o período solicitado, nos mesmos termos do biênio anterior.

Do relatório de gestão do Conselho de Administração e do relatório do ROC relativos ao 2.º trimestre de 2020, evidenciam-se os seguintes aspetos:

- Da atividade portuária da APDL, S.A., relativamente ao movimento de mercadorias no Porto de Leixões (9 040 611 toneladas), resultou, em termos acumulados no 2.º trimestre uma variação negativa da carga de -5,7% em relação ao período homólogo do ano de 2019 e negativa de -9,4% face ao valor orçamentado. Em relação à previsão, o movimento de granéis sólidos e granéis líquidos foram os responsáveis pela redução da atividade face ao previsto, tendo os restantes tipos de carga apresentado desempenhos positivos com destaque para a carga contentorizada, a qual foi a única que apresentou um crescimento face ao mesmo período do ano anterior.

O Porto de Viana do Castelo (192 284 toneladas) registou uma variação negativa de -9,7% relativamente ao período homólogo e negativa de -40,3% face ao orçamentado, apenas contrariado pelo aumento verificado nos granéis líquidos.

Na Via Navegável do Douro o movimento de mercadorias (18 104 toneladas) registou uma variação positiva de 0,9% relativamente ao período homólogo e negativa de -28,3% face ao orçamentado, sendo de evidenciar que se trata unicamente de granito e exclusivamente movimento de comércio externo, pelo que as exportações representam cerca de 91,9% do total do movimento da VND.

- Relativamente ao número de navios movimentados até final do 2.º trimestre no Porto de Leixões (1 234) resultou num decréscimo de -4,3% face a igual período do ano anterior e uma diminuição de -9% face ao valor previsto no orçamento. A evolução da arqueação bruta foi mais negativa, quer relativamente à previsão quer em comparação com o ano anterior (-24,3% e -17,8% respetivamente), como consequência da redução da dimensão média dos navios, conforme pode ser constatado pela evolução do GT médio por navio, resultado da redução do tráfego de navios de cruzeiros e de navios de granéis líquidos.

O movimento de navios no Porto de Viana do Castelo (92) resultou num decréscimo de -13,2% face a igual período do ano anterior e uma diminuição de -41,8% face ao valor previsto no orçamento. A evolução da arqueação bruta foi mais negativa, quer relativamente à previsão quer em comparação com o ano anterior (-44,8% e -23,3% respetivamente). O GT médio por navio apresentou um decréscimo, quer relativamente à previsão quer em relação ao ano anterior.

A VND movimentou 10 navios durante o período entre janeiro e junho, em linha com o período homólogo, mas aquém do previsto (14).

- Quanto à atividade relativa ao movimento de passageiros, há a registar, no final do 2.º trimestre do ano, 6 220 passageiros no porto de Leixões, o que ficou significativamente abaixo da previsão (-91,7%) e do registado no ano anterior (-87,1%), tendo na VND o movimento de passageiros de cruzeiros (entre albufeiras) sido muito reduzido.

- O número de efetivos da empresa, no final do 2.º trimestre de 2020, era de 273 trabalhadores (inclui os órgãos sociais), representando um acréscimo, face a 31 de dezembro de 2019, de 5 trabalhadores. No 2.º trimestre entraram 4 colaboradores e não houve qualquer saída por aposentação, ou qualquer outro motivo. O desvio relativamente ao número de trabalhadores que serviu de base ao orçamento (-14), resulta do facto de não ter sido integralmente aprovado pelo Acionista o plano de novas contratações proposto e ainda não se terem concretizado as autorizadas, o que se veio a verificar no decurso do 3.º trimestre e irá ser concluído no 4.º trimestre.

- O investimento realizado até ao final do 2.º trimestre foi de 3,5 M€, representando um grau de execução de 5,1% face ao orçamentado para o ano (68,405 M€) e 14,9% do estimado para o período (23,5 M€). Relativamente ao PAO revisto, a execução no primeiro semestre representa 13,9% do estimado para o ano. Do investimento realizado, cerca de 1,79 M€ respeitam ao Porto de Leixões, representando em termos globais um grau de execução de 3,96% face ao orçamentado para o ano, essencialmente, em virtude dos atrasos nos projetos relativos ao investimento associado Reposição Duque d'Alba NE Ponte Móvel, Reabilitação de betões do TPL (novo viaduto do TPL), Estabilização do Cais da Doca 4 Sul, Plataforma Logística e Docagens.

- O resultado operacional registou um valor de aproximadamente 5,47 M€, tendo registado um decréscimo de -26,8% face ao período homólogo de 2019.

- Da análise do Plano de Redução de Gastos (PRG), cabe referir que na sequência do Despacho n.º 1244/2019 SET e da Deliberação Social Unânime por Escrito de 27 de dezembro de 2019, foi autorizado que a APDL considerasse o novo indicador proposto pela empresa para analisar a evolução da sua Eficiência Operacional. Este novo indicador utiliza como base o rácio dos gastos operacionais no volume de negócios, conforme previsto nas IEIPGs 2020 e no DLEO 2019, desconsiderando dos gastos operacionais alguns fatores de elevado montante que afetam a evolução do rácio, como sejam:

- gastos de dragagens: atendendo à volatilidade anual dos gastos com dragagens nos portos de Leixões e de Viana do Castelo, a empresa considera a média deste gasto para um período de 6 anos;

- gastos de exploração das unidades de negócio deficitárias da APDL (PVC e VND), totalmente comparticipados por Orçamento de Estado (Capítulo 50º) e por fundos comunitários, de forma a evidenciar apenas os gastos líquidos dessas unidades de negócio, uma vez que as integrações destas unidades de negócio na APDL alteraram a realidade da empresa e tiveram um impacto económico-financeiro negativo;

- gastos de exploração relacionados com os projetos da Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Leixões e Novo Terminal, bem como os gastos associados à promoção estratégica deste investimento crucial para o Porto de Leixões.

Assim, a empresa apresentou no final do segundo trimestre de 2020, um crescimento do rácio da Eficiência Operacional (+4,8 p.p.) face a igual período de 2019. Contudo, ficou abaixo do previsto para 2020 (-5,1 p.p.) e do atingido no final do ano 2019.

Considerando, os efeitos adicionais previstos no Despacho n.º 398/2020 SET, ou seja, o expurgar de despesas e a soma da perda de receitas, associadas à pandemia, o rácio assume uma evolução mais favorável, ficando abaixo do registado no mesmo período do ano anterior em -0,7 p.p..

Quanto aos gastos com pessoal, registaram um crescimento face ao mesmo período de 2019 (+2,3%), ficando abaixo do previsto no orçamento (-8,6%). Esta poupança face ao previsto está principalmente associada ao facto de ainda não se ter procedido à totalidade das contratações previstas no PAO 2020, nem ter sido efetuada a atualização salarial prevista no PAO 2020.

No que concerne ao conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, a empresa apresentou uma variação de -26,6% face ao registado no mesmo período de 2019 e um desvio de -25,3% em relação ao previsto, fixando-se nos 170 mil euros. Estes gastos apresentaram uma evolução positiva principalmente relacionada com surgimento da pandemia de SARS-CoV-2, quer ao nível da

menor participação em ações de promoção comercial das três unidades de negócio em feiras e eventos internacionais, quer pelo menor número de deslocações de viaturas entre as três localizações da empresa, entre outras, com a consequente redução dos gastos da frota automóvel, ao nível da conservação automóvel e dos gastos com combustíveis e portagens. Quanto ao número de viaturas manteve-se nas 51 viaturas.

Relativamente aos gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultorias, superaram a execução de igual período do ano anterior (+1,6%), mas ficaram muito abaixo do previsto no orçamento (-74,4%), essencialmente, pelos atrasos verificados nos grandes projetos de Leixões que implicaram o adiamento de algumas prestações de serviço.

- O EBITDA apresenta um valor de 12,42 M€, que se traduz numa variação negativa de -13,89% face ao período homólogo e um desvio negativo em relação ao orçamentado de -0,93%. O decréscimo é justificado pela redução ocorrida do lado da procura, com as Vendas e serviços prestados a apresentarem valores muito abaixo do ano anterior e relativamente ao plano, 1,7 milhões de euros e 3,2 milhões de euros, respetivamente.
- O resultado líquido do período atingiu o montante de cerca de 4,24 M€, representando um decréscimo de cerca de -20,94% (-1,12 M€) face ao período homólogo de 2019 e um aumento de 1,2% (+0,05 M€) face ao previsto.
- Relativamente à Variação do Endividamento, esta foi de -9,2%, calculada exclusivamente pela variação do passivo remunerado, dado que não se verificaram quaisquer realizações de capital.

- Salienta-se o referido no ponto VII. ASPECTOS RELEVANTES do Relatório de Gestão em apreço, relativamente ao facto da pandemia SARS-Cov2 que atingiu o mundo desde finais de 2019 estar a provocar uma significativa redução da atividade do sistema portuário gerido pela APDL, penalizado pela suspensão e abrandamento de grande parte da atividade da indústria nacional. Esse facto implicou a revisão do PAO 2020, onde é estimado que o Porto de Leixões deverá apresentar até final do ano um desvio de 10% no movimento global relativamente ao previsto no PAO 2020 aprovado, pelos recuos do movimento de granéis sólidos e líquidos; o Porto de Viana do Castelo deverá registar um movimento 26,7% abaixo do previsto inicialmente e a Via Navegável do Douro apresentará uma redução menor, de 8,9%.

Ao nível económico-financeiro, a APDL sofrerá um impacto desta redução da atividade com uma diminuição do volume de negócios de 6,6 milhões de euros (-11%) e do resultado líquido do período de 4,4 milhões de euros, face ao previsto no PAO 2020.

4. Conclusão

Com base na análise efetuada sobre a Informação de Gestão e Demonstrações Financeiras de junho de 2020, elaboradas pela APDL, complementada com o Relatório de Acompanhamento da BDO, Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal entende que, a mesma, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em apreço.

Em suma, a rentabilidade do ativo e do capital próprio apresenta uma variação negativa face ao mesmo período homólogo de 26,2% e 26,6%, respetivamente, em consequência da diminuição registada ao nível do Resultado operacional, consequência dos efeitos provocados pela pandemia COVID-19, com uma autonomia financeira de 79,46% e uma solvabilidade de 386,86%, o que



evidencia a elevada capacidade da empresa para solver os compromissos assumidos e efetuar uma gestão adequada dos recursos disponíveis.

Em 21 de abril de 2021.

O Conselho Fiscal,

Presidente

Vogal

Vogal

Ana Alexandra Freitas

Rui Couto Viana

Daniel Moreira Lopes